



**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL**

**PORTARIA Nº 216, DE 27 DE JULHO DE 2018.**

Concede Gozo de Licença-prêmio a Servidor Público Municipal

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

**RESOLVE**

Art. 1º. Conceder, ao Servidor Público Municipal Etson Patzlaff, ocupante do cargo de provimento efetivo de Médico Urologista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social, 30 (trinta) dias de licença, a título de Licença-Prêmio, compreendidos entre os dias 01 a 30 de agosto de 2018, com a remuneração do cargo efetivo, relativo ao período aquisitivo de 02 de Janeiro de 2008 a 01 de janeiro de 2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 27 de julho de 2018.

**GENIR LOLI**  
**Prefeito Municipal**

Conferido e registrado.  
Para publicação no DOM/SC.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.

Sandra Regina Zuanazzi  
Analista Administrativo